

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 05 de setembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 052

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO N° 065/2019 De 04 de setembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n° 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 29.128,00 (vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 53	R\$	6.200,00
--	-----	----------

SUBTOTAL	R\$	6.200,00
----------	-----	----------

##### SECRETARIA DE SAÚDE Despesas Correntes

3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS – 292	R\$	700,00
SUBTOTAL	R\$	700,00

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 324	R\$	1.500,00
SUBTOTAL	R\$	1.500,00

##### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 133	R\$	10.600,00
SUBTOTAL	R\$	10.600,00

##### SERVICOS URBANOS Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 151	R\$	2.400,00
SUBTOTAL	R\$	2.400,00

##### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 168	R\$	800,00
SUBTOTAL	R\$	800,00



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

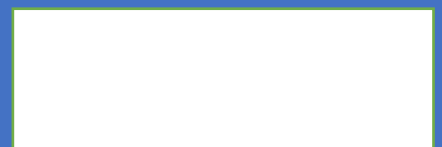


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 213	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 218	R\$	1.928,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.928,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.128,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 16	R\$	2.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.200,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5685	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 29	R\$	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

**CONTROLE INTERNO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 47	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 5690	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 52	R\$	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 91	R\$	1.928,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.928,00</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRI – 291	R\$	700,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>700,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 322	R\$	500,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 321	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 323	R\$	500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 167	R\$	800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>800,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 209	R\$	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 208	R\$	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.128,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 04 de setembro de 2019.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.**